PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.766/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS – ASR DA CASA DA AMIZADE – CAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS – ASR, constituída originalmente pelas esposas dos rotarianos que integram o Rotary Clube e por colaboradoras, associação sem fins lucrativos, fundada em 16 de julho de 1967, com sede e foro nesta cidade, cujo objetivo é criar ambiente de boa amizade, desenvolvendo entre as associadas um espírito de companheirismo e solidariedade, estimulando-as para o ideal de servir e colaborar com os trabalhos comunitários desenvolvidos pela CASA DA AMIZADE DE SANTARÉM – CAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 24 de junho de 2015.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração